

## Centro Hospitalar do Oeste

## Aviso (extrato) n.º 9099/2015

Nos termos da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 29.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro, por recusa da aceitação do posto de trabalho a que tinham direito, são abatidos à lista de classificação final do procedimento concursal, para recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente constituída, para o preenchimento de 18 postos de trabalho da carreira especial de enfermagem do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Oeste, aberto por aviso n.º 10842/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 29 de setembro de 2014, os seguintes candidatos:

Eulália Sofia Rodrigues Luís, classificada em 3.º lugar;  
Raquel Patrícia Alves do Couto Bessa, classificada em 5.º lugar;  
Patrícia da Silva Lopes, classificada em 11.º lugar.

7 de agosto de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração,  
*Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá.*

208857873

## Aviso (extrato) n.º 9100/2015

Na sequência de procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 10842/2014, de 29 de setembro de 2014 e, nos termos e para os efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com produção de efeitos nas datas indicadas, ficando os trabalhadores integrados na categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem, com a remuneração mensal de 1.201,48 € (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente ao nível remuneratório 15, 1.ª posição remuneratória, nos termos do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, com os trabalhadores a seguir mencionados:

Nome	Data de início
Ana Margarida de Jesus Pereira Ribeiro	25-03-2015
Cristina Maria Leitão Baptista	25-03-2015
Arlete Sofia Figueira dos Santos	01-04-2015
Daniela Lopes Felizardo	01-04-2015
Fábio Cristiano Soares Martins	01-04-2015
Fernanda Cristina Dias de Sousa	01-04-2015
Maria João Rodrigues dos Santos	01-04-2015
Marisa Isabel Figueiredo Ferreira	01-04-2015
Mónica Maria da Silveira Correia Horta Bettencourt	01-04-2015
Pedro Tiago Pinto Teixeira Rodrigues	01-04-2015
Sérgio Manuel Murteira Ribeiro	01-04-2015
Sílvia Raquel da Costa Diogo	01-04-2015
Raquel Sofia Neves da Silva	01-05-2015
Cristina Maria Fernandes dos Santos	04-05-2015

Para efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente — Ilídio Pagaimo de Matos, Enfermeiro Chefe;  
1.º Vogal Efetivo — Anabela Jesus Pereira Vala, Enfermeira Chefe;  
2.º Vogal Efetivo — António Júlio Dias Branco, Enfermeiro Chefe.

O período experimental inicia-se com a celebração do referido contrato e tem duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

7 de agosto de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração,  
*Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá.*

208857816

## INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

## Aviso n.º 9101/2015

Anulação da Publicitação do Aviso n.º 8351/2015, de 30 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 147/2015

Pelo presente dá-se sem efeito a Publicitação do Aviso n.º 8351/2015, de 30 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 147/2015.

7 de agosto de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Maria Paula de Carvalho Dias de Almeida.*

208860626

## Despacho n.º 9356/2015

O Presidente do Conselho Diretivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., considerando que:

*a*) Os estatutos do INFARMED, I. P., aprovados pela Portaria n.º 267/2012, de 31 de agosto, determinam a existência da Direção de Avaliação de Medicamentos, com as competências que lhe estão atribuídas no artigo 3.º do mesmo diploma legal;

*b*) Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, o cargo de Diretor da Direção de Avaliação de Medicamentos é de direção intermédia de 1.º grau;

*c*) Nos termos do disposto no artigo 21.º do citado diploma, procedeu-se à abertura de procedimento concursal para ocupação do referido cargo, com observância de todo o formalismo legal;

*d*) Do referido procedimento concursal resulta a proposta pelo júri, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo 21.º, de designação do licenciado João Paulo Cristóvão Martins,

designa, ao abrigo do disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, o licenciado João Paulo Cristóvão Martins para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Diretor da Direção de Avaliação de Medicamentos, com efeitos à data de assinatura do presente Despacho.

30 de março de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Eurico Castro Alves.*

## Sinopse Curricular

Nome: João Paulo Cristóvão Martins  
Data de Nascimento: 8 de dezembro de 1972  
Formação superior:

Licenciatura em Ciências Farmacêuticas da Universidade de Lisboa

Pós-Graduação em Marketing (IPAM—Inst. Port. Administração Marketing)

Pós-Graduação em Aval. Econ. Medicamentos (ISEG—Inst. Sup. Economia Gestão — UTL)

Especialidade em Administração Hospitalar (Escola Nacional de Saúde Pública — UNL)

MBA executivo em Negócios Farmacêuticos (Universidade Autónoma Lisboa — UAL)

Conclusão da parte letiva do Curso de Doutoramento em Saúde Pública (Escola Nacional de Saúde Pública — UNL)

## Percurso Profissional:

Julho de 1997 a agosto de 1997 — Farmacêutico em farmácia comunitária de Lisboa.

Setembro de 1997 a agosto de 1998 — Farmacêutico-adjunto da direção técnica em farmácia comunitária de Lisboa.

Setembro de 1998 a setembro — Diretor técnico e Gestor da Qualidade numa empresa de logística farmacêutica — SODILOG

Maio de 1999 a setembro 2001 — Diretor técnico, Gestor da Qualidade e Responsável pela Comunicação e Informação.

Outubro 2001 a julho 2004 — Diretor técnico e Diretor de Marketing (promoção) e Qualidade da SODILOG

Agosto de 2004 a fevereiro 2008 — Diretor Geral da DLA Farmacêutica — Grupo Azevedos (distribuição e exportação)

Desde fevereiro 2008 — Diretor da DAM — Direção de Avaliação de Medicamentos, INFARMED, I. P.

Desde fevereiro 2013 — Responsável pelo Reporte e interlocução da DAEOM — Direção de Avaliação Económica, INFARMED, I. P.

Participação em comissões/conselhos:

Membro do Grupo Profissional de Distribuição Farmacêutica OF (2001-2004)

Membro da Direção Regional de Lisboa da Ordem dos Farmacêuticos OF (2004-2007)

Participação em Grupos Internacionais (por indicação do Infarmed, I. P.):

NCAPR — Rede Autoridades Competentes de Preços e Comparticipações CE (2013-)

HTAN — Health Technology Assessment Network CE (2015-)

EUnetHTA Plenary Assembly — Assembleia da Rede Europeia de Avaliação de Tecnologias de Saúde EUnetHTA (2013-)

CD-P-PH/PC — experts on quality and safety standards in pharmaceutical practices and pharmaceutical care Conselho da Europa (2008-)

CD-P-PH/CMED — experts on minimising public health risks posed by counterfeiting of medical products Conselho da Europa (2008-)

PC-S-CP — Group of specialists on counterfeit pharmaceutical products — Preliminary draft Convention of the CoE on counterfeiting of medical products and similar crimes involving threats to public health Conselho da Europa (2008-2009)

CMDh (alternate) — Coordination Group for Mutual Recognition and Decentralised Procedures HMA (2008-2012)

Coordenador do Grupo de Combate à Contrafação Países Ibero-Americanos EAMI (2008-2010).

208860148

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

### Direção-Geral da Administração Escolar

#### Despacho n.º 9357/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, à professora a seguir indicada, que concluiu com aproveitamento, no ano letivo de 2007-2008, o 2.º ano da profissionalização em serviço.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2008.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional (valores)	Instituição de ensino superior
Cláudia Sabina Sousa Silva Tavares . . . . .	240 — Educação Visual e Tecnológica . . .	14,5	Universidade de Aveiro.

5 de agosto de 2015. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira*.

208861574

#### Despacho (extrato) n.º 9358/2015

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho de 30 de julho de 2015, do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da assistente operacional Maria Goreti Gomes na Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, procedida do Despacho n.º 2090/2015, de 24 de julho de 2015, do Secretário de Estado da Administração Pública proferido nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e após obtida a anuência da Região Autónoma da Madeira, mantendo o posicionamento entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória, com produção de efeitos à data do despacho.

6 de agosto de 2015. — A Diretora-Geral, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

208859711

### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

#### Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha

#### Aviso n.º 9102/2015

#### Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de dezoito postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de dezoito postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, autorizado por despacho do Ex.º Senhor Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, de 28/07/2015.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à

Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha.

5 — Função: Apoio geral nos estabelecimentos de ensino do Agrupamento, serviço de limpeza.

6 — Número de trabalhadores: 18 postos de Trabalho.

7 — Termo: 31/08/2016.

8 — Requisitos de admissão:

*a*) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos seguintes requisitos gerais de admissão:

*i*) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

*ii*) 18 Anos de idade completos;

*iii*) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

*iv*) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

*v*) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

*b*) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhes sejam equiparados, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de um recrutamento para a carreira de assistente operacional, de grau 1.

9 — Constituem fatores preferenciais:

*a*) Comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções descritas no ponto 5 do presente Aviso;

*b*) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

10.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de escolas de Albergaria-a-Velha, e entregues no